APROVADO
Em 1ª Discussão
Em 14/09/2017
Presidente

Indicação n°. 187/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de Afonseca , solicitando que o mesmo viabilize junto com a Secretaria de Meio Ambiente a REMEDIAÇÃO da área do antigo lixão em Governador Portela .

JUSTIFICATIVA

Segundo definição do Ministério do Meio Ambiente (MMA) "*entende-se por área contaminada como sendo área, terreno, local, instalação, edificação ou benfeitoria que contenha quantidades ou concentrações de quaisquer substâncias ou resíduos em condições que causem ou possam causar danos à saúde humana, ao meio ambiente ou a outro bem a proteger, que nela tenham sido depositados, acumulados, armazenados, enterrados ou infiltrados de forma planejada, acidental ou até mesmo natural.*"

Áreas contaminadas como, por exemplo, lixões e aterros sanitários em processo de encerramento, podem causar riscos à saúde humana, contaminar o solo e a água e desvalorizar financeiramente os imóveis vizinhos. A remediação visa a remoção da fonte de contaminação, a redução de contaminação do solo e da água subterrânea para níveis aceitáveis ambientalmente, a redução de riscos ambientais ou de exposição de trabalhadores e usuários do local e do recurso

Sala Hamilton Ferreira Gomes
Em, 14 de setembro de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador